



Bruxelas, 22 de maio de 2018
(OR. en)

8960/18

DEVGEN 68
ACP 39
COHAFA 31
RELEX 408
FIN 388
WTO 133
ONU 40
OCDE 5

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	22 de maio de 2018
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	8554/18
Assunto:	Relatório anual sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2016 - Conclusões do Conselho (22 de maio de 2018)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Anual sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2016, adotadas pelo Conselho na sua 3618.^a reunião, realizada em 22 de maio de 2018.

Relatório anual sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2016**Conclusões do Conselho**

1. O Conselho saúda o relatório anual sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2016, bem como os esforços desenvolvidos pela Comissão no sentido de continuar a melhorar a qualidade, a orientação para resultados e a convivialidade do relatório. O Conselho considera que o relatório anual é um contributo essencial para informar os cidadãos e as partes interessadas sobre o modo como a UE põe em prática a sua assistência externa e sobre os resultados alcançados.
2. O Conselho sublinha os progressos alcançados no sentido da execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados no relatório anual. O Conselho convida os serviços da Comissão e o SEAE a exporem o modo como a UE está a desenvolver ações que refletem o compromisso de não deixar ninguém para trás, bem como a Agenda 2030, o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas. O Conselho insta a Comissão a continuar a trabalhar na coerência das políticas para o desenvolvimento enquanto elemento crucial para alcançar os ODS e contributo importante para o objetivo mais vasto da coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
3. O Conselho sublinha que é essencial utilizar de forma alargada toda a gama de políticas e instrumentos da UE, da diplomacia à ajuda humanitária, passando pela segurança, a finança, o comércio e as ações em prol do desenvolvimento. O Conselho apela a um reforço desta abordagem de uma "visão partilhada" e de uma "ação comum" advogada na Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia, que inclua um avanço no sentido de uma União mais credível, reativa e unida. O Conselho salienta que uma União Europeia próspera constitui a base para uma Europa mais forte no mundo e que a prosperidade tem de ser partilhada e exige o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a nível mundial, incluindo a Europa.

4. Mais concretamente, o Conselho enaltece a execução da política europeia de vizinhança revista, nomeadamente o apoio às reformas políticas e económicas, à transformação democrática e à estabilização com base numa abordagem diferenciada e numa maior apropriação. O Conselho regista também a avaliação feita pela Comissão da execução da estratégia de alargamento exposta na sua comunicação sobre a política de alargamento da UE de novembro de 2016, nomeadamente o contributo decisivo para a cooperação regional e a conectividade nos Balcãs Ocidentais.
5. O Conselho salienta que os níveis e a geografia da pobreza e das desigualdades mudaram e que os países em desenvolvimento se tornaram cada vez mais diversificados. Uma percentagem cada vez maior dos pobres do mundo encontra-se em Estados frágeis e afetados por conflitos e na África subsariana, embora subsistam importantes bolsas de pobreza em muitos países de rendimento médio. O Conselho recorda que a UE e os seus Estados-Membros estão a direcionar o seu apoio para onde a necessidade é maior e para onde ele pode ter maior impacto. O Conselho recorda as suas conclusões de 19 de junho de 2017¹, que realçam a importância de uma relação UE-África em pé de igualdade, sustentável e mutuamente benéfica, num espírito de apropriação e responsabilidade partilhadas.
6. O Conselho saúda os esforços da UE no sentido de prestar uma assistência baseada nas necessidades e salvadora de vidas às pessoas afetadas por crises humanitárias, incluindo crises prolongadas, em todo o mundo. O Conselho observa que as crises humanitárias estão a crescer em número, complexidade e gravidade. O Conselho sublinha a necessidade de a UE e os seus Estados-Membros desenvolverem um esforço sustentado para prevenir crises e combater as suas causas profundas, inclusive as que se prendem com as alterações climáticas, bem como para lidar de forma adequada com as necessidades crescentes.
7. No domínio do ambiente e das alterações climáticas, o Conselho saúda a intensificação dos esforços da UE na execução dos seus instrumentos externos e, em especial, a integração transversal desses tópicos, que é decisiva para alcançar progressos significativos.

¹ 10454/17

8. O Conselho reitera o seu vivo empenhamento na boa governação, na democracia e no Estado de direito, bem como no respeito dos direitos humanos, e convida a UE e os seus Estados-Membros a redobram esforços para os promover ainda mais, dado que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável.
9. O Conselho convida a Comissão a continuar a apresentar relatórios sobre as atividades relacionadas com a migração e o desenvolvimento e, nomeadamente, sobre as causas profundas da migração irregular e dos deslocamentos forçados. Tal deverá incluir relatórios sobre a eficácia do Fundo Fiduciário da UE para África e outros fundos fiduciários da UE.
10. O Conselho reitera ainda as ligações existentes entre desenvolvimento sustentável, resiliência, fragilidade, ação humanitária e prevenção de conflitos e consolidação da paz. O Conselho aguarda com expectativa os relatórios sobre a relação entre a ajuda humanitária e o desenvolvimento em países-piloto.
11. O Conselho apela ainda à apresentação de relatórios periódicos sobre as atividades da UE relacionadas com a paz e a segurança internacionais, que deverá incluir relatórios sobre respostas urgentes a crises políticas e contributos para missões civis de estabilização.
12. O Conselho recorda as suas conclusões acerca do Plano de Ação sobre o Género nas relações externas 2016-2020² e o firme compromisso assumido no Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento no sentido de promover a igualdade de género e o empoderamento em todos os domínios de ação. O Conselho encoraja vivamente a Comissão a dar prioridade à igualdade de género e aos direitos e empoderamento das mulheres e das raparigas e saúda, neste contexto, a escolha da igualdade de género como tema para o ato inaugural conjunto da Rede Europeia de Comunicação sobre Desenvolvimento de 25 de maio de 2018, bem como das Jornadas Europeias do Desenvolvimento de 5-6 de junho de 2018.³

² 15571/17.

³ A rede foi criada pela Comissão e pelos Estados-Membros em resposta às conclusões do Conselho de maio de 2017.

13. O Conselho enaltece a UE pelos seus contributos para o financiamento do desenvolvimento, que estabelece os meios de execução necessários para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Conselho saúda o facto de a UE e os Estados-Membros terem reafirmado a sua posição como maior doador mundial de financiamento do desenvolvimento, contribuindo com mais de metade da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) à escala mundial. Em 2016, só a Comissão Europeia desembolsou mais de 13,1 mil milhões de euros de APD em nome da UE.
14. A UE e os Estados-Membros reafirmam todos os seus compromissos individuais e coletivos de APD.⁴ O Conselho recorda que a APD continua a ser uma fonte importante de financiamento para os países menos avançados (PMA) e os Estados frágeis, aos quais falta sobretudo capacidade interna para obter financiamento de outras fontes.
15. O Conselho saúda os esforços da UE e dos Estados-Membros para mobilizar e fazer bom uso de todos os meios de execução disponíveis no domínio do desenvolvimento, em consonância com o Programa de Ação de Adis Abeba. Mais concretamente, saúda o Programa de Mobilização dos Recursos Nacionais, a Iniciativa Fiscal de Adis Abeba, o Plano de Investimento Externo Europeu e os esforços tendentes a aumentar a eficácia da política de desenvolvimento, nomeadamente através da programação conjunta. O Conselho sublinha também a importância de criar condições adequadas para o aumento do investimento, a diversificação económica, a integração económica regional, a intensificação do comércio e o desenvolvimento do setor privado.
16. O Conselho toma nota das lições de avaliação contidas no relatório anual, incluindo a necessidade de uma melhor análise contextual, a importância da apropriação nacional e de parcerias fortes entre a UE e parceiros chave, bem como a necessidade de um mais rápido ajustamento às mudanças no terreno.

⁴ Ver Conclusões do Conselho sobre "Investir no Desenvolvimento Sustentável" e Relatório anual de 2018 ao Conselho Europeu sobre as Metas da UE em matéria de Ajuda ao Desenvolvimento.

17. O Conselho recorda as suas anteriores conclusões sobre a comunicação de resultados e saúde a integração no relatório de resultados assentes no Quadro da UE para a Cooperação Internacional e o Desenvolvimento baseado em Resultados. O Conselho convida a Comissão a continuar a melhorar a qualidade dos relatórios neles incluindo resultados de projetos em curso e fazendo uma maior utilização de dados desagregados por sexo, bem como uma análise e avaliação da consecução de objetivos. Além disso, o Conselho encoraja a Comissão a, no próximo relatório anual, desenvolver ainda mais os dados comunicados sobre pessoas com deficiência, digitalização para o desenvolvimento, saúde, educação, execução conjunta e seguimento dos compromissos da UE.
-